



**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2024 – SEUMA,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA
DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO
AMBIENTE E A EMPRESA MAESTRIA
PROJETOS E EVENTOS LTDA.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Sobral/CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, **EVYSDANNA GOMES DE PAULA**, brasileira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade nº 2004031002231 SSP CE e do CPF nº 017.820.763-28, podendo ser encontrada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º Andar, Centro, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **MAESTRIA PROJETOS E EVENTOS LTDA**, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, situada à Av. Santos Dumont, nº 5753, sala 108, 1º Andar – Papicu – Complexo São Mateus, Torre Office inscrita no CNPJ sob nº 08.638.883/0001-71, aqui denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 263.182.293-53, residente e domiciliada na Rua dos Amigos, nº 100, Bloco Agave, Apto 1103, Cambéba, Fortaleza – CE, CEP nº 62.822-168, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CPI23001-SEUMA**, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa o **ACRÉSCIMO DE VALORES** ao Contrato nº 010/2024 – SEUMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implementação do Programa de Educação Socioambiental de Sobral – Etapa 2, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, referente ao Processo nº P404114/2025 (vinculado ao processo nº P396729/2025), prevendo um **ACRÉSCIMO** de R\$ 292.850,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) correspondente a 19,9 % do valor original do contrato, relativo aos itens 2.1, 2.2, 2.6, 2.7, 3.15, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5, 4.5.6 e 4.5.7, passando o valor atual do contrato de R\$ 1.471.644,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para R\$ 1.764.494,00 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar | Centro | CEP 62011-065 | Sobral – CE
Telefone: (88) 3677-1163 | E-mail: seuma@sobral.ce.gov.br



SOBRAL

PREFEITURA
SECRETARIA DO URBANISMO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº CPI23001-SEUMA, no Contrato nº 010/2024 – SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste SEGUNDO TERMO ADITIVO, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa às suas expensas.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

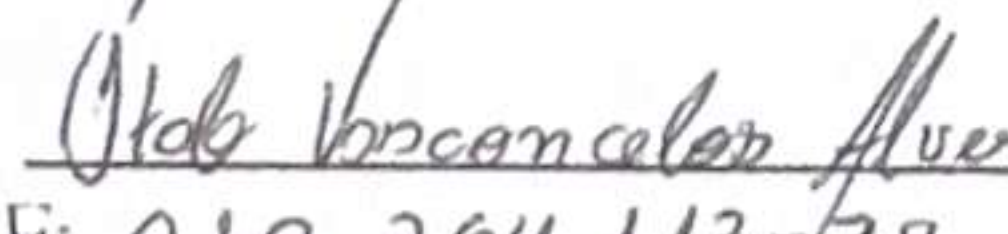
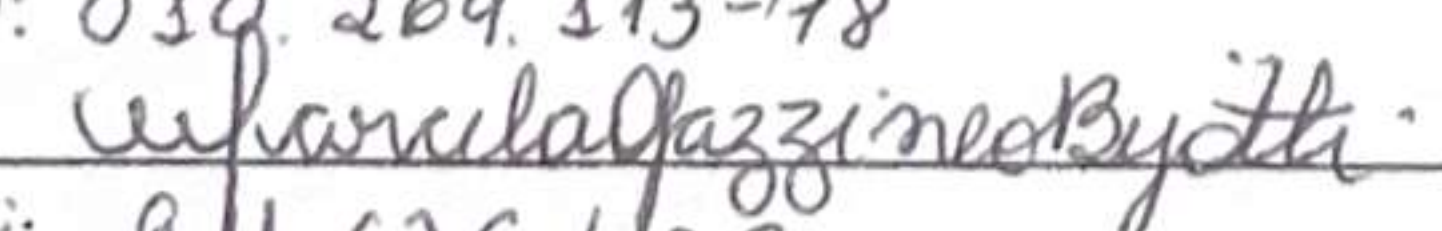
Sobral – CE, em 01 de agosto de 2025.

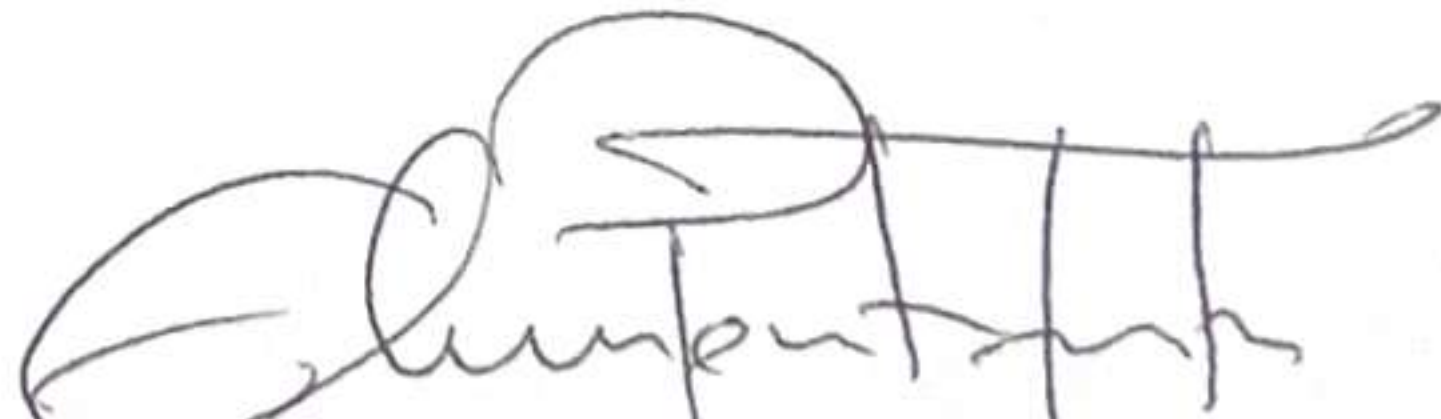

EVYSDANNA GOMES DE PAULA
CONTRATANTE


MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 019.264.113-78
2. 
CPF: 911.676.473-00


OAB/CE 22740
COORDENADOR JURÍDICO SEUMA